



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (044) 463-1177 - CEP 87660-000

L=E=I      N<sup>o</sup>      1.215

DATA: 17 de dezembro de 1.996.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, a REFERENDAR Convênios e Termos Aditivos firmados com diversos órgãos do Governo Estadual e Governo Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a REFERENDAR Convênios e Termos Aditivos, firmados com diversos órgãos dos Governos Estadual e Federal, como abaixo se especifica:

1 - TERMO ADITIVO - firmado entre a SEMA/SUDERHSA e esta Prefeitura.

Objetivo: Execução de obras de drenagem neste Município.

Valor: R\$:- 50.000,00

2 - TERMO ADITIVO - firmado entre a SEMA/SUDERHSA e esta Prefeitura.

Objetivo: Execução de obras de saneamento ambiental neste Município.

Valor: R\$:- 15.000,00

3 - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N<sup>o</sup> 1131/96 - firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR e esta Prefeitura.

Objetivo: Prorrogação do Convênio por mais 120 dias corridos.

4 - CONVÊNIO N<sup>o</sup> 6189/96 - firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e esta Prefeitura.

Objetivo: Expansão da rede física escolar no âmbito do ensino fundamental, contemplando a ação: Escola Ampliada.

Valor: R\$:- 63.980,00

segue fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (044) 463-1177 - CEP 87660-000

Fl. "2"

5 - ADITIVO AO CONVÊNIO - firmado entre a SEMA/SUDERHSA e esta Prefeitura.

Objetivo: Execução de obras de recuperação de Fundo de Vale.

Valor: R\$:- 15.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17  
DE DEZEMBRO DE 1.996.

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 31 / 12 / 1996